



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 315/GP/TRT 19ª, DE 13 DE MARÇO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 12.03.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 da servidora **Sônia Cavalcante Silva de Lima**, Requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas/AL, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 14 a 22.05.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

- **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº03 de 14/03/2015

